

**ATA DA 020ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Bragheti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Levítico, capítulo 25, versículo 18, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da décima oitava Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2017, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 20, relativo ao período de oito a vinte e um de novembro de 2017, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo que faça a leitura integral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 958/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. A seguir, o Senhor Presidente anuncia que foi apresentado pelo autor, Carlos Rodrigues Ladeira, um pedido de adiamento da apreciação, por duas Sessões, da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada na Casa sob nº 958/2017, solicitando sua leitura. Tendo em vista que o Regimento Interno é omissivo sobre o assunto, o senhor Presidente coloca o pedido de adiamento para o Plenário decidir se aceita ou não. Submetido à discussão, não há debates. Em votação, o pedido de adiamento da apreciação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 958/2017, é rejeitado com doze votos contrários dos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, Dulce Do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto Da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Marcelo De Araujo, Paulo Pereira Dos Santos e Valdir Antonio Arenghi; o Presidente não vota. Prosseguindo, o senhor Presidente passa a fazer esclarecimentos a respeito dos ritos a serem seguidos na condução da denúncia recebida, com base no Decreto Lei nº 201, devendo o Plenário decidir, pelo maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um anuncie seu voto. Se o Plenário decidir pelo recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Passa-se à fase de discussão da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 958/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Leandro

Bizetto, Marcelo de Araujo, Evandro Giora e novamente Leandro Bizetto, na condição de líder de Partido na Câmara, Ana Paula Casamassa de Lima e Denis Roberto Braghetti. Passa-se à votação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 958/2017. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, cada qual, ao microfone sobre a Mesa, manifestam seu voto de maneira oral e aberta. Feita a apuração, com o resultado de nove (09) votos contrários e três (03) favoráveis à denúncia, o senhor Presidente proclama que o Plenário decidiu pela não aceitação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 958/2017, diante do que, determina seu arquivamento. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pelo recebimento da denúncia, os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura das seguintes Indicações ao Chefe do Executivo: número 8.967 do Vereador Marcelo de Araujo, sugerindo que todos os veículos da frota municipal passem a ostentar, em lugar visível aos circunstantes, como identificação, seu número, brasão municipal e o departamento ao qual estejam vinculados; número 8.968 do Vereador Daniel Mantovani Lima, indicando a realização de operação tapa buraco na Avenida Brasília, no Jardim Marsola; número 8.969 do Vereador Evandro Giora, indicando seja acionada a Vigilância Sanitária do Município buscando efetivas medidas de combate a infestação de pombos nas unidades escolares do Município; número 8.970 do Vereador Evandro Giora, propondo a criação de força-tarefa das Polícias Civil e Militar e a Guarda Municipal, de caráter emergencial, para policiamento ostensivo e repressivo do Distrito de Botujuru, da sua parte central e dos bairros adjacentes; número 8.971 do Vereador Denis Roberto Braghetti, sugerindo a execução de reparos no leito da Avenida Marginal do Rio Jundiá, em território campo-limpense, no trecho denominado Avenida João Amato, defronte ao nº 2.155. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Anuncia que o autor, Vereador Evandro Giora, retirou o Requerimento nº 2.571, que solicita ao Executivo o envio de cópia do inteiro teor do Termo de Convenio celebrado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura de Campo Limpo Paulista, no qual os Professores do Estado são cedidos para prestar serviços neste Município e de cópia da relação dos Professores que estão cedidos e onde estão locados, pelo que determina o arquivamento do Requerimento nº 2.571. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura das proposições protocoladas na Casa, para conhecimento do Plenário, que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.772, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos em uso do transporte coletivo e de carga utilizados pela Administração Pública, bem como daqueles que circulem no Município mediante autorização do Executivo; b) Projeto de Lei nº 2.773, do Executivo, que cria o programa “MAIS EMPRESAS, MAIS EMPREGOS” para concessão de incentivos a empresas com vistas à promoção do desenvolvimento econômico local sustentável e geração de emprego e renda no município de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências; c) Moção nº 1.828, do Vereador Marcelo de Araujo, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências no sentido de que seja recuperado o Mirante do Cristo Redentor, situado no “Morro da Krupp”, inclusive com a reativação do restaurante; d) Moção nº 1.829, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências junto a Companhia de Energia Elétrica – CPFL, visando o fornecimento do tão esperado do serviço de iluminação pública no Bairro Estância São Paulo neste Município; e) Moção nº 1.830, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

para que promova a competente e necessária pavimentação asfáltica da Estrada Santa Madalena, em toda sua extensão, com implantação de canaletas laterais para escoamento de águas pluviais. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor dos Projetos de Lei números 2.772 e 2.773, bem como das Moções números 1.828 a 1.830, lendo-se apenas as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias de todas proposituras. Colocado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não há debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens e Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.772 e 2.773 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.828 a 1.830 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Sem Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita à primeira Secretaria a leitura da Ordem do Dia composta pelo seguintes: a) Projeto de Lei Nº 2.745, do Vereador Denis Roberto Braghetto, instituindo o Programa de Parcerias Pública Privadas no Município, para segunda discussão e votação; b) Projeto de Lei Complementar nº 641, do Executivo, altera a Lei Complementar 170, de 17 de dezembro de 2001, em virtude das alterações realizadas na Lei Complementar Nacional 116/2003 pela Lei Complementar Nacional 157/2016, e dá outras providências, para segunda discussão e votação; c) Projeto de Lei nº 2.766, do Vereador Marcelo de Araujo, criando o Programa “De Mãos dadas com o Esporte e com o Lazer da Minha Cidade”, para primeira discussão e votação; d) Projeto de Lei nº 2.769, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, instituindo a Semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, para primeira discussão e votação; e, e) Moção nº 1.824, do Vereador Denis Roberto Braghetto e outros, de apelo ao Prefeito para reconsiderar e revogar o Decreto nº 6.572, que suspende temporariamente direitos e gratificações estabelecidos em Estatuto, para discussão e votação únicas. Finalizada a leitura, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede o uso da palavra e requer a votação em bloco das Moções números 1.828 a 1.830. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, passando-se à sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o primeiro item da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 2.745, em segundo turno. Submetido a segunda discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.745 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 641, em segundo turno. Em segunda discussão, não há manifestação dos senhores Vereadores. Em segunda votação, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 641. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.766, em primeiro turno. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente que opinam pela aprovação da matéria.

Em primeira discussão, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo, autor da proposição. Submetido em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.766 é aprovado por unanimidade. Em sequência, passa-se à deliberação do Projeto de Lei nº 2.769 em primeiro turno. O senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, solicita ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01 apresentada ao Projeto, no que foi atendido. O senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação que é favorável à Emenda nº 01, por unanimidade. Em seguida, coloca em discussão a Emenda nº 01, sem debates. Segue com sua votação, dela é aprovada por unanimidade. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.769 já emendado. O senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, de Saúde e Assistência Social cada qual a seu turno e sem divergência opinando pela aprovação do Projeto. Submetido o Projeto de Lei nº 2.769 em primeira discussão, não há manifestação dos senhores Vereadores. Submetido em primeira votação, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 2.769. Aprecia-se a Moção nº 1.824. O senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única a Moção nº 1.824, manifestando-se os Vereadores Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima e Denis Roberto Bragheti. Submetida em votação única, é a Moção nº 1.824 aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.828 a 1.830. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há manifestação dos senhores Vereadores. Em votação única, o bloco das Moções números 1.828 a 1.830 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrada a vigésima Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2017, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.....
